

Funchal Vertical Kilometer®

7.ª Edição

Campeonato Nacional de Vertical

Campeonato da Madeira Skyrunning

Campeonato Nacional da Juventude – Iniciados

Campeonato Nacional da Juventude – Juvenis

Campeonato Nacional da Juventude – Juniores

Campeonato Nacional da Juventude - Sub-23

Campeonato Nacional de Clubes – Vertical

Campeonato da Madeira de Clubes

12 Julho 2026

REGULAMENTO

Índice

Apresentação	3
Programa Previsto	3
REGULAMENTO	4
Art. 1.º – Organização	4
Art. 2.º – Âmbito	4
Art. 3.º – Definição Vertical Kilometer	4
Art. 4.º – Percorso Funchal Vertical Kilometer 2026	4
Art. 5.º – Requisitos para Participação	5
Art. 6.º - Regras de Segurança	5
Art. 7.º – Normas de Conduta	5
Art. 8.º – Escalões	6
Art. 9.º - Inscrição	6
Art. 10.º – Termo de Responsabilidade/Declaração	7
Art. 11.º – Secretariado	8
Art. 12.º – Direitos de Imagem	8
Art. 13.º – Sistema de Cronometragem	8
Art. 14.º – Material Obrigatório	9
Art. 15.º – Partida e Chegada	9
Art. 16.º – Meios de Progressão na Competição	9
Art. 17.º – Abastecimentos	10
Art. 18.º – Segurança	10
Art. 19.º – Penalizações	10
Art. 20.º – Classificações e Prémios	11
Art. 21.º – Júri da Competição	11
Art. 22.º – Seguro de Prova	11
Art. 23.º – Aceitação do regulamento e ética na competição	12
Art. 24.º – Reclamações	12
Art. 25.º – Casos Omissos	12



Apresentação

O Funchal Vertical Kilometer® é uma organização do Clube Aventura da Madeira no âmbito dos calendários competitivos de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. A 7.ª edição do Funchal Vertical Kilometer® tem uma distância aproximada de 4,5km e sobe 1000m de desnível positivo, na vertente esquerda do vale da Ribeira de Santa Luzia, no Parque Ecológico do Funchal, Freguesia do Monte, concelho do Funchal.

Programa Previsto

(Consultar versão atual no site do evento – <https://kmvertical.camadeira.com/>)

Data limite de Inscrições – Terça-feira – 30 de junho de 2026

Domingo, 12 de julho de 2026 – Dia do Evento

7h30 – Abertura do centro do evento no Chão da Lagoa (META)

7h50 – Partida do Transporte do Chão da Lagoa para a Fundoa (a indicar)

8h15 - Abertura do secretariado no Local de Partida - Entrega de Peitorais/chips no local de Partida (Ribeira de Santa Luzia – Acesso pela Fundoa)

9h00 – Início da Prova Ribeira de Santa Luzia (acesso pela Fundoa)

11h30 – Entrega de prémios (Chão da Lagoa).

REGULAMENTO

Art. 1.º – Organização

O Funchal Vertical Kilometer® é uma organização do Clube Aventura da Madeira no âmbito do calendário de atividades de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Art. 2.º – Âmbito

A prova integra os seguintes quadros competitivos de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal:

- Campeonato Nacional de Vertical
- Campeonato da Madeira de Skyrunning
- Campeonato Nacional da Juventude – Iniciados
- Campeonato Nacional da Juventude – Juvenis
- Campeonato Nacional da Juventude – Juniores
- Campeonato Nacional da Juventude - Sub-23
- Campeonato Nacional de Clubes – Vertical
- Campeonato da Madeira de Clubes

Somente os skyrunners federados e clubes filiados na Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal poderão integrar os rankings nacionais e regionais de Skyrunning.

Art. 3.º – Definição Vertical Kilometer

Vertical Kilometer® – É uma disciplina da modalidade **Skyrunning** que consiste na ascensão de 1000 metros de desnível num percurso que não exceda os 5 km de extensão linear.

Art. 4.º – Percurso Funchal Vertical Kilometer 2026

O Funchal Vertical Kilometer® é uma competição de Skyrunning, com um desnível positivo de 1.000 metros e uma distância aproximada de 4500 metros, com início na Ribeira de Santa Luzia, a 460 metros de altitude e fim no Chão da Lagoa, a 1460 metros de altitude.

O percurso desenrola-se maioritariamente em trilho de montanha, com piso irregular, sobre terra, pedra ou vegetação, com parciais de forte inclinação.

A organização da prova pode suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova por motivos de segurança ou de força maior, para além do seu controlo

(clima, mudanças no fluxo hidrográfico, etc.). Por motivos de força maior, o percurso poderá ser alterado, em caso de impossibilidade de realização do itinerário previamente apresentado.

Art. 5.º – Requisitos para Participação

- A) Ter a idade mínima de 18 anos até 31 de Dezembro de 2026, exceto no caso dos skyrunchers federados com situação regular na FCMP, com idades/escalões a partir de iniciados, de acordo com a informação constante no Artigo 8.º do presente regulamento e definições do Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Participantes com 70 ou mais anos devem fazer um pedido de inscrição por email, ficando a inscrição dependente de aceitação do seguro.
- B) Efetuar corretamente a inscrição e o respetivo pagamento da taxa respetiva.
- C) Ter previamente assegurado avaliação médica que ateste não possuir contraindicações para a prática do Skyrunning e em particular os termos de realização do Funchal Vertical Kilometer® 2026.
- D) Cedência à organização de direitos de imagem que resultem da participação no evento.
- E) Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento.

Art. 6.º - Regras de Segurança

É condição única para a participação nas provas do Funchal Vertical Kilometer 2026, o cumprimento de quaisquer Regras e Recomendações instituídas pelas Autoridades de Saúde e de Segurança, com competência na Região de realização do evento, e pela organização.

Art. 7.º – Normas de Conduta

O Funchal Vertical Kilometer® realiza-se maioritariamente numa área de montanha do concelho do Funchal. Os participantes devem preservar o ambiente onde se realiza o evento, tendo especial cuidado para não abandonar qualquer tipo de resíduo ao longo do percurso, nem ter comportamentos prejudiciais à fauna e flora.

O Funchal Vertical Kilometer® é uma competição de Skyrunning que decorre em caminhos florestais e por vezes num trilho único, existindo a possibilidade dos diversos participantes se encontrarem em ritmos diferentes. É obrigatório ceder passagem aos participantes mais rápidos, sendo os princípios do fair-play no desporto, regras a cumprir por todos os participantes.

Art. 8.º – Escalões

Escalões da prova FX VK 2026

- Iniciados* Masc/Fem: 15 e 16 anos;
- Juvenis* Masc/Fem: 17 e 18 anos;
- Júniores Masc/Fem: 19 e 20 anos;
- Sub-23 Masc/Fem: 21 a 23 anos;
- Seniores Masc/Fem: 24 a 39 anos;
- Veteranos VM40/VF40: de 40 a 44 anos;
- Veteranos VM45/VF45: 45 a 49 anos;
- Veteranos VM50/VF50: de 50 a 54 anos;
- Veteranos VM55/VF55: de 55 a 59 anos;
- Veteranos VM60/VF60: de 60 a 69 anos;

O escalão de um skyrunner é determinado pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva.

A idade a ter em conta para toda a época será a que o skyrunner tiver em 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição.

Todos os skyrunners inscritos são responsáveis por verificar o seu escalão, designação da equipa e qualquer outro dado incorreto na lista de inscritos, comunicando qualquer incorreção à organização antes da realização da prova.

Art. 9.º - Inscrição

- As inscrições estão disponíveis online, no site do evento em: <http://kmvertical.camadeira.com/>.
- Ao formalizar a inscrição, o interessado receberá, no endereço de correio eletrónico fornecido, a confirmação da submissão de dados e a informação para o pagamento da inscrição (atenção para a correta introdução do endereço de correio eletrónico, no ato de inscrição).
- A confirmação da inscrição é feita com o pagamento, que deverá ser efetuado até à data limite de inscrições, até às 24 horas do dia 30 de junho de 2026.
- A taxa de inscrição é 10 Euros.** Se o interessado for **filiado na FCMP**, com situação regular em 2026, beneficiará de um desconto de 10%. Haverá um transporte com número limitado de vagas (primeiras 50 vagas) entre a zona de chegada e a partida, a realizar antes da prova (saída do Chão da Lagoa em hora a indicar). Os participantes interessados no **transporte**

devem inscrevê-lo no formulário de inscrição e terá um custo adicional de **2 Euros**.

- E) O cancelamento de inscrições só é possível até ao dia 30 de junho de 2026, sendo o valor pago pela inscrição devolvido depois de subtraídos eventuais custos com os processos de pagamento. Nestes casos os interessados deverão facultar um NIB, sendo a devolução efetuada, no mínimo, uma semana depois da realização do evento.
- F) Em caso de interrupção ou cancelamento do evento no dia da prova, por decisão da direção de prova e Júri, devido a condições meteorológicas, outros acontecimentos que impeçam a realização do evento em segurança ou no caso de ser efetuado um percurso alternativo, as taxas de inscrição não serão devolvidas.
- G) O número de inscrições disponíveis é de 150, podendo a organização alterar conforme a disponibilidade logística.
- H) A taxa de inscrição, para além da realização da prova em competição, inclui Seguro de Acidentes Pessoais para participantes não federados ou sem seguro, alimentação ligeira no final do percurso de competição e acesso aos prémios previstos, segundo as classificações obtidas. Os skyrunchers federados com seguro estão cobertos pelo seguro da FCMP. Os Federados sem seguro devem colocar nas observações essa informação.

Art. 10.º – Termo de Responsabilidade/Declaração

Os participantes Não federados na FCMP, inscritos no Funchal Vertical Kilometer®, terão de preencher e assinar um Termo de Responsabilidade/Declaração.

O Termo de Responsabilidade, preferencialmente, deve ser enviado digitalizado para o email: camadeira.eventos@gmail.com ou entregue no momento de registo no secretariado do evento.

Todos interessados no momento da sua inscrição aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na prova e excluem a organização de responsabilidades que excedam os termos dos seguros mínimos legalmente previstos. Igualmente confirmam conhecer o regulamento e a sua situação de saúde, decorrente de avaliação médica, que não apresenta contra-indicações para a prática do Skyrunching, em particular a disciplina de Vertical Kilometer®.

Art. 11.º – Secretariado

O registo e levantamento dos peitorais no secretariado deve ser feito pelo próprio participante. Não sendo possível, o levantamento por terceira pessoa implica a entrega do termo de responsabilidade se elegível, devidamente assinado e com a apresentação de cópia do CC ou BI, do inscrito em causa.

Um responsável, devidamente autorizado pelo Clube por email oficial ou por documento autenticado, poderá levantar o peitoral de atletas que representam uma associação filiada na FCMP.

No ato de levantamento do peitoral, deve o inscrito apresentar um documento de identificação, BI/CC ou Passaporte.

No caso dos menores de 18 anos não federados à data da prova, devem apresentar o BI/CC ou passaporte, junto com cópia do BI ou CC de quem autoriza a participação. Os tutores poderão levantar o peitoral. A participação de menores federados, os procedimentos atrás mencionados devem ser salvaguardados pelos clubes pelos quais estão federados.

No dia da prova, o secretariado funcionará na zona de Partida, até ao horário final de partidas. Após a partida, o secretariado está disponível no centro do evento, nas proximidades da Meta, no Chão da Lagoa.

Art. 12.º – Direitos de Imagem

A organização reserva em exclusivo o direito à imagem do Funchal Vertical Kilometer®. Qualquer projeto ou suporte publicitário com base em imagens captadas na realização do evento, deve ter prévia autorização da organização.

Art. 13.º – Sistema de Cronometragem

A organização disponibilizará o sistema de Cronometragem eletrónica com recurso a chip de identificação do participante. O chip estará incorporado no peitoral que não deve ser dobrado ou alterado. A perda ou dano no peitoral inviabilizará a classificação do participante. Caso seja possível repor um peitoral antes da prova, devido a extravio ou dano, a organização cobrará 5 euros.

A organização reserva-se ao direito de apresentar outro sistema de cronometragem, informando previamente todos os participantes.

Art. 14.º – Material Obrigatório

A participação no Funchal Vertical Kilometer® exige que os participantes sejam portadores do seguinte material:

- Peitoral, sempre visível, fixado ao nível abdominal ou peitoral;
- Elemento de cronometragem fornecido pela organização ou outro a informar;
- Vestuário e calçado adequados;
- Impermeável que o Júri de Competição, observando as condições no dia da prova e previsões climáticas, poderá considerar como material facultativo.

Nota: A informação sobre alterações à obrigatoriedade ou não, de qualquer material considerado neste regulamento como obrigatório, é disponibilizada no site do evento - <http://kmvertical.camadeira.com/>

Art. 15.º – Partida e Chegada

A) O tempo de prova considerado é apurado com base na hora de partida prevista e a hora efetiva de registo de chegada do skyrunner à Meta, exceto se utilizado sistema eletrónico de registo de partida, onde a partida e meta são registadas pelo participante.

B) Os participantes que não estiverem presentes até 10 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados.

C) A organização disponibiliza transporte em número de vagas limitado (50 participantes) entre o local de concentração/secretariado/Meta e a Partida, mediante solicitação dessa necessidade no ato de inscrição e do pagamento estipulado (2 euros). Os participantes com necessidade de transporte devem comparecer no local indicado pela organização (Chão da Lagoa), no horário a indicar pela organização, em informação a fornecer no site do evento.

D) A partida na prova será simultânea para todos os participantes, exceto se, por alguma condicionante, a organização informará previamente, se utilizar outro procedimento.

E) Na chegada, os skyrunners registam o seu tempo ultrapassando a linha de chegada, assinalada no local determinado, terminando a sua prova.

Art. 16.º – Meios de Progressão na Competição

O único meio de progressão permitido em todo o percurso é a deslocação a pé, sendo proibido qualquer tipo de ajuda, que não seja o seu físico. **Não é permitida a utilização de qualquer tipo de bastões de ajuda à marcha.**

Art. 17.º – Abastecimentos

Não está previsto abastecimento durante o percurso. No entanto, por razão de condições climatéricas que assim o justifiquem, a organização poderá disponibilizar um abastecimento líquido em zona intermédia. Os participantes que pretendam beneficiar de um eventual abastecimento líquido, devem ser portadores de copo. À chegada do itinerário de competição, a organização disponibilizará hidratação e alimentação ligeira (1 garrafa de água e uma barra de cereais).

Art. 18.º – Segurança

Os participantes devem ajudar um outro participante que esteja em dificuldades.

Em caso de acidente no decorrer da prova, e na situação de não poder prosseguir, o participante deve entrar em contacto imediato com a organização ou pedir a alguém que informe sobre a sua situação. Caso contrário, deverá tentar chegar ao final onde será socorrido. Em caso de desistência o participante deve informar a organização antes de abandonar o percurso ou logo que possível.

Os participantes que concluam o percurso não devem voltar a circular no mesmo percurso enquanto existirem participantes em prova.

Art. 19.º – Penalizações

Desclassificação:

- A) Chegar para além do tempo limite para a execução da prova (2h20 horas);
- B) Não se apresentar à Partida na hora previamente divulgada no site do evento, e não respeitando a tolerância máxima de 10 minutos;
- C) Provocar danos em áreas privadas, zonas agrícolas ou ajardinadas;
- D) Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta;
- E) Atirar lixo para o chão;
- F) Infringir outras regras estabelecidas pela organização;
- G) Não ajudar um participante que esteja necessitando de ajuda;
- H) Solicitar ajuda sem necessidade;
- I) Não ter ou perder o elemento de cronometragem (Chip);
- J) Não registar nos controlos indicados pela organização;
- K) Não facilitar a passagem de um skyrunner mais rápido;

- L) Utilizar bastões ou outros acessórios similares em qualquer parte do percurso;
- M) Levar, colocados nas orelhas, auscultadores ou outros objetos que impeçam uma boa audição (excetuando-se as próteses auditivas);
- N) Não comparecer à cerimónia de pódio, se ficar classificado nos três primeiros lugares da classificação geral e/ou do escalão, sem apresentar justificação plausível.

Penalização de 30 minutos se o participante:

- Não for portador do impermeável, exceto se for deliberado e informado pela organização da sua dispensa;
- Não ter o peitoral ou este não esteja no local indicado (zona abdominal).

Art. 20.º – Classificações e Prémios

Os vencedores da 7.ª Edição do Funchal Vertical Kilometer® são os participantes que obtiverem o menor tempo no final, somadas que forem as devidas penalizações, se as houver.

Somente os participantes que cumprirem o percurso, de acordo com o presente regulamento, serão classificados.

Haverá distinções para os três (3) primeiros classificados de cada Escalão, e da Classificação Geral Masculina e Feminina.

A classificação coletiva apura-se em ambos os géneros. As três primeiras equipas de cada género serão distinguidas. Para efeito de apuramento da classificação de equipas vence a equipa que obtenha o menor somatório dos tempos dos seus três primeiros skyrunners. Para efeito de apuramento da classificação por equipas só serão considerados skyrunners cuja designação da equipa que representam na prova é exatamente igual, não se responsabilizando a organização por incorreções submetidas na inscrição.

Art. 21.º – Júri da Competição

O Júri da competição é nomeado pelo Conselho de Arbitragem da FCMP, sendo constituído pelo Presidente do Júri, pelo Diretor de Prova e pelos restantes juizes-árbitros presentes no evento.

Art. 22.º – Seguro de Prova

Os participantes, não federados e federados sem seguro, no Funchal Vertical Kilometer®, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, com

coberturas iguais ou superiores aos montantes mínimos definidos pela lei. Os federados com seguro estão cobertos pelo seguro da FCMP.

Em caso de acidente, o participante deverá contatar a organização, que fará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes, e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

O seguro é de reembolso. Todas as despesas decorrentes da assistência ao sinistrado é da responsabilidade do participante que, posteriormente à participação, será reembolsado pela seguradora de acordo com as condições estabelecidas.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Em todos os casos de ativação de seguro, o sinistrado é responsável pelo pagamento da franquia cujo valor é 90 euros.

Art. 23.º – Aceitação do regulamento e ética na competição

A inscrição no evento pressupõe a aceitação deste regulamento. Qualquer atleta deve ter um comportamento exemplar e de fair-play para com todos os envolvidos na competição, tanto adversários, como organização e juízes-árbitro.

Deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.

Art. 24.º – Reclamações

Para efetuar uma reclamação, por qualquer ação verificada durante o decorrer do Funchal Vertical Kilometer®, deve-se consultar o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP.

Art. 25.º – Casos Omissos

O Júri da competição tomará uma decisão em qualquer caso de omissão ou dificuldade de interpretação no presente regulamento.